



REPÚBLICA DE ANGOLA  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
DIRECÇÃO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A DIRECÇÃO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS comunica aos candidatos do Concurso Público de 2019, em fase de conclusão, que obtiveram notas positivas e que não foram admitidos por exiguidade de vagas, que o Sector beneficiou de uma quota adicional para o preenchimento de **9.290 vagas**, nas Carreiras do Regime Especial da Saúde e do Regime Geral, em todo o território nacional.

A selecção dos candidatos obedeceu aos critérios **(i)** da nota mais alta, **(ii)** especialidades, **(iii)** necessidades do Sector e **(iv)** mobilidade, conforme quota abaixo distribuída:

CARREIRAS	TOTAL DE CANDIDATOS
Carreira Médica	203
Carreira de Enfermagem	4.829
Carreira de Técnico de Diagnostico e Terapêutica	3.894
Carreira de Regime Geral	364
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.290</b>

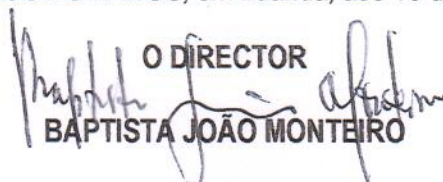
Vale referir que a distribuição de vagas mereceu uma especial atenção às Províncias com novas Unidades Sanitárias.

Para o efeito, as listas encontram-se publicadas no portal: [www.ingresso-minsa.com](http://www.ingresso-minsa.com), podendo os candidatos admitidos no Órgão Central, Província de Luanda e àqueles limitados pela Cerca Sanitária entregarem os documentos físicos na Escola de Formação dos Técnicos de Saúde de Luanda; os candidatos que se encontram localizados em Províncias, diferentes daquelas em que foram admitidos, devem contactar os Gabinetes Provinciais da Saúde, no horário normal de atendimento, para a entrega da documentação e celebração de contratos, no período de **20 a 30 de Novembro do ano em curso**, conforme lista de documentos abaixo:

- 2 Fotografias (tipo passe);
- Requerimento na folha de 25 linhas;
- Cópia do Bilhete de Identidade;
- Certificado de Habilitações Literárias (Original e cópia autenticada);
- Cópia autenticada da Cédula Profissional (Médicos, Enfermeiros e Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica)
- Declaração do INAAREES (Original e cópia autenticada);
- Registo Criminal;
- Atestado Médico;
- Atestado de Residência;
- Número de Identificação Fiscal (NIF) actualizada;
- Coordenada Bancária (IBAN) imprensa e carimbada pelo Banco;
- Título de salário para os candidatos que fazem parte da Função Pública; e
- Documentação emitido por uma entidade pública que comprova a deficiência declarada.

Vale lembrar que a celebração de contrato é pessoal e a não assinatura implica substituição do candidato por outro, imediatamente a seguir na lista de classificação final.

DIRECÇÃO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS, em Luanda, aos 18 de Novembro de 2020.

O DIRECTOR  
  
BAPTISTA JOÃO MONTEIRO